



FCT FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

 **FUNDO DE COMPENSAÇÃO**
DO TRABALHO

Instituto de Gestão de Fundos 

RELATÓRIO E CONTAS 2020



FCT FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO E CONTAS 2020



SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão de Fundos 

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto
Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: igfcss@seg-social.pt



DESTAQUE 4

NÚMEROS CHAVE 9

APRESENTAÇÃO DO FCT 11

EVOLUÇÃO DO FCT 13

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS 18

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 21

Contas e Relatório de Gestão Aprovados pelo
Conselho de Gestão do FCT em 6 de abril de
2021.

Manuel Pedro Baçanha

Destaque

Em 31 de dezembro de 2020, o valor da carteira do Fundo de Compensação do Trabalho ascendia a 480 975 191,07€ registando, mais uma vez, um forte crescimento: 34% face aos 358 861 216,20€ verificados no final de 2019. O valor da unidade de participação do FCT era, em 31.12.2020, de 1,14513€, contrastando com 1,11672€ no final de 2019, a que corresponde uma rentabilidade de 2,56%.

Durante o ano de 2020 o montante das contribuições recebidas ascendeu a 162,5 milhões de euros e os reembolsos totalizaram 51,7 milhões de euros. Ocorreu uma transferência de 5,8 milhões de euros do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), nos termos da alínea d) do artigo 28º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto.

Os Mercados Financeiros em 2020

O anúncio de entendimento ao nível da fase 1 das negociações do acordo comercial entre os EUA e a China, no final de 2019, e a manutenção de perspectiva de uma política monetária expansionista por parte dos Bancos Centrais, suportavam uma maior estabilidade e confiança na retoma das economias e no desempenho dos ativos de risco, no início do ano 2020. Havia alguns desafios que persistiam, como a necessidade de encontrar uma solução para o Brexit e a manutenção de um clima tenso na relação comercial entre os EUA e os seus parceiros, não só a China, mas também a União Europeia, no entanto, nada fazia antever que o tema dominante do ano se centraria na pandemia Covid 19 e no controlo dos seus efeitos, não só ao nível de saúde pública mas também ao nível das consequências económicas.

Inicialmente detetada na China, a doença foi-se alastrando para os restantes continentes, com a Europa a liderar o movimento. Na tentativa de controlar a expansão da Covid 19, os governos anunciaram medidas fortemente restritivas ao nível das atividades que envolvem contacto entre pessoas. Numa primeira fase, atento o desconhecimento geral relativamente à doença e a gravidade potencial da situação, o confinamento imposto foi generalizado. As consequências para a economia foram devastadoras, com os vários indicadores de atividade a revelarem quebras muito significativas, exigindo medidas de apoio transversais, com vista a proteger empresas e empregos e a suportar as famílias que assistiam a uma redução drástica e inesperada dos seus rendimentos. À medida que as estatísticas foram revelando alguma estabilização e alívio da pressão sentida ao nível da saúde pública, os governos foram relaxando as medidas permitindo que os meses de verão fossem passados num contexto de maior normalidade. No entanto, o início de outono trouxe uma segunda vaga que se prolongou para o final do ano, com estatísticas que suplantaram a intensidade da primeira vaga, não só ao nível de números de infetados mas também de mortes. As medidas de confinamento foram novamente intensificadas, mas agora com um carácter mais específico, incidindo de forma mais direta nas áreas geográficas mais expostas.

Perante a devastação provocada por este vírus, os apoios à economia multiplicaram-se. Na Zona Euro, aos pacotes promovidos pelos governos nacionais, juntou-se, no final de julho, o Fundo de Recuperação da União Europeia “Next Generation” no valor de 750 mil milhões de euros. Nos EUA o “Cares Act” aprovado em março totalizou 2 biliões de dólares de apoios, entretanto reforçado com um pacote adicional (Cares Act 2) de cerca de 900 mil milhões de dólares, negociado e acordado já durante o mês de dezembro, após eleição de um novo presidente norte-americano, Joe Biden. Em sintonia, os Bancos Centrais reforçaram o carácter expansionista das suas políticas, não só com o objetivo de apoiar a atividade económica, mas também com vista a condicionar a reação das *yields* perante a antecipação de forte deterioração nas contas públicas dos vários países, como foi claramente evidente na reação inicial das *yields* dos emitentes periféricos da Zona Euro. No caso do BCE, a atuação foi centrada ao nível das medidas não convencionais, com o anúncio de um novo programa de compra de ativos, o PEPP, que foi sendo alimentado ao longo de 2020, encontrando-se atualmente com um montante total que se aproxima dos 2 biliões de euros e duração até, pelo menos, março de 2022. Nos EUA, a Reserva Federal procedeu a cortes adicionais na taxa de referência, colocando-a no patamar de 0,00%-0,25%, a par com a retoma do programa de compra de ativos, anunciando em março um pacote de 700 mil milhões de dólares de compras, rapidamente convertido, ainda durante o mesmo mês, para um pacote de dimensão ilimitada.

Em consequência, os dados económicos foram revelando resultados melhores que os inicialmente receados. Apesar deste facto, o impacto nos vários ramos da economia foi diversificado. Se por um lado, a atividade manufatureira acabou por revelar uma maior estabilidade, apesar da redução do comércio internacional, o setor de serviços mais focado na atividade do turismo e restauração acabou por ser permanentemente afetado pelos receios da população e pelas medidas de confinamento que perduraram ao longo do ano.

Neste contexto, os mercados financeiros foram revelando focos de aversão ao risco, ao longo de 2020, que potenciaram a volatilidade e deprimiram o preço dos ativos de risco. Esses focos foram sendo revertidos mediante o anúncio e execução das medidas de apoio fiscal e monetário. No mercado de dívida soberana, as *yields* dos emitentes tidos como *core*, ou seja, de menor risco associado, acompanharam o carácter expansionista das políticas monetárias e definiram movimentos de descida, que se revelaram acentuados durante o mês de março, aquando da primeira reação à pandemia. Durante o resto do ano, o mercado foi evidenciando movimentos de correção em alta e de novo recuo, mas mantendo-se claramente em níveis mais reduzidos face ao início de 2020. No contexto dos emitentes periféricos da Zona Euro, após um período de evidente receio relativamente ao grau de deterioração das contas públicas e da capacidade de cumprir com as responsabilidades destes emitentes, que, no caso da Itália e de Portugal, justificou a subida das *yields* dos prazos a 10 anos para níveis de 2,4% e 1,44%, respetivamente, a meados do mês de março, as *yields* encetaram um movimento de forte recuo, suportadas pelas medidas do BCE e da União Europeia, que as levou para níveis de cerca de 0,4% e -0,06%, respetivamente, a meados do mês de dezembro.

No mercado de ações, após o registo de máximos recentes ou históricos em vários índices geográficos, durante o mês de fevereiro, as notícias de difusão global do vírus injetaram uma forte dose de aversão ao risco nos mercados e resultaram em quedas que superaram os 30% em casos como o Eurostoxx 50 na Zona Euro e o S&P500 nos EUA, até meados de março. O sentimento negativo foi aliviando com o anúncio de medidas de apoio às economias e os índices começaram a recuperar. No 2º semestre do ano, as notícias positivas relativas ao desenvolvimento de vacinas foram gerando um suporte adicional, que contribuiu para que alguns dos índices tenham não só revertido todas as perdas, mas também atingido novos máximos do ano ou históricos. Foi o caso do índice norte americano S&P500, do índice MSCI Emerging Markets e do índice japonês Topix. Em termos setoriais, o comportamento foi igualmente diferenciado, com as ações tecnológicas a beneficiarem em larga escala da nova dinâmica de teletrabalho e da intensificação de compras por via online, em detrimento de setores relacionados com turismo e petróleo.

Ao nível do mercado cambial, o USD começou 2020 com um movimento apreciativo que se intensificou com o sentimento de aversão ao risco que dominou o mês de março. Nesse momento, a moeda norte-americana atingiu o seu máximo desde o início de 2017, após o qual, com o aliviar da pressão negativa nos mercados de risco e suportada pelas medidas acomodatórias do Fed, se deu início a uma tendência depreciativa que se aproximou de 15% no final do ano. A libra inglesa registou igualmente um movimento depreciativo ao longo de 2020, fragilizada pelas incertezas associadas ao processo do Brexit. Em sentido contrário, a moeda europeia foi beneficiando da recuperação dos mercados acionistas e sobretudo dos sinais de forte integração política europeia. Em resultado, os ativos denominados em moeda estrangeira registaram perdas de valor após conversão para euros.

TABELA 01 | RENTABILIDADES MERCADOS FINANCEIROS

	Taxa média em 2020	Rentabilidade 2020		
Taxa EONIA	-0,462			
Obrigações Soberanas (Rentabilidade Bruta)		1-3 anos	1-10 anos	Superior a 1 ano
Índice obrigações soberanas Alemanha		-0,59%	0,75%	2,95%
Índice obrigações soberanas Portugal		0,43%	2,73%	4,03%
Índice obrigações soberanas Zona Euro		0,03%	2,10%	4,94%
Índice obrigações soberanas EUA (moeda local)				8,22%
Índice obrigações soberanas EUA (euros com cobertura cambial)				6,90%
Ações (Rentabilidade Líquida)		<i>Moeda Local</i>	<i>Euros</i>	
Zona Euro (Eurostoxx50)		-3,21%	-3,21%	
EUA (S&P500)		17,75%	8,16%	
Reino Unido (Ftse100)		-11,58%	-16,40%	
Japão (Topix)		6,99%	2,97%	

Fonte: Bloomberg

O Fundo de Compensação do Trabalho

Ao longo do ano de 2020, o Fundo de Compensação do Trabalho manteve uma dinâmica positiva de crescimento, com a sua carteira a registar um aumento nos ativos sob gestão de um montante de cerca de 360 milhões de euros, em dezembro de 2019, para um montante próximo dos 480 milhões de euros, em dezembro de 2020.

A rentabilidade do Fundo, no ano de 2020, foi de 2,56%, gerando um valor acrescentado de cerca de 2,44% face ao *benchmark* definido, que observou uma rentabilidade de cerca de 0,12%. Para o *excess return* obtido contribuíram vários fatores, de entre os quais, a diversificação adicional da carteira do FCT e a gestão das aplicações monetárias, bem como a transferência providenciada pelo FGCT.

Atividade do Conselho de Gestão

Nos termos do artigo n.º 21.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, o FCT é gerido por um Conselho de Gestão, presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e integrando representantes das Confederações de Empregadores e Sindicais com assento no Conselho Permanente da Concertação Social e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, Segurança Social e Laboral.

Os membros do Conselho de Gestão são:

TABELA 02 | MEMBROS DO CONSELHO DE GESTÃO

Instituição	Nome	Representação
Ministério das Finanças	Amílcar Theias	Efetivo
Emprego	Rui Abreu	Efetivo
Segurança Social	Ana Vasques	Efetivo
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP	Ana Vieira	Efetivo
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP	Jorge Seabra	Suplente
Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP	Cristina Nagy Morais	Efetivo
Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP	Ana Filipa Ferreira	Suplente
Confederação do Turismo de Portugal – CTP	Nuno Bernardo	Efetivo
Confederação do Turismo de Portugal – CTP	António Abrantes	Suplente
Confederação Empresarial de Portugal – CIP	João Costa	Efetivo
Confederação Empresarial de Portugal – CIP	Nuno Biscaya	Suplente
CGTP-IN	Andrea Isabel Araújo Silva	Efetivo
CGTP-IN	Rui Manuel Hígino José	Efetivo
CGTP-IN	Fernando Manuel Pires Marques	Suplente
CGTP-IN	Catarina Machado Morais de Oliveira	Suplente
UGT	Joaquim José Mendes Dias	Efetivo
UGT	Sérgio Alexandrino do Monte	Efetivo
UGT	Ana Paula Silva Viseu	Suplente
UGT	Dina Teresa da Conceição Botelho Ferreira Carvalho	Suplente

Durante o exercício de 2020 realizaram-se 4 reuniões do Conselho de Gestão (14 de fevereiro, 09 de junho, 06 de julho e 10 de novembro) nas quais:

- ✓ Se analisou a carteira do FCT, nomeadamente composição e rentabilidade;
- ✓ Se discutiram as estatísticas referentes a adesões, número de contratos, montante das entregas, das dívidas de entidades empregadoras. Em concreto, sobre a questão das dívidas, foi debatida a necessidade de se agilizarem mecanismos de cobrança destes valores, seja através de mecanismos de cobrança via plataforma, seja através do envio de cartas e e-mails tal como se fez em 2019;
- ✓ Se discutiu uma calendarização das reuniões do Conselho de Gestão, bem como dos temas a serem analisados (atividades do conselho de gestão para 2020) (14.02.2020);

- ✓ Se discutiu e aprovou o Relatórios e Contas do exercício de 2019 (09.06.2020);
- ✓ Se discutiu o elevado montante gasto com as referências multibanco e tendo sido apresentada proposta relativa ao pagamento dos custos com as referências Multibanco até 31.12.2019 (06.07.2020). Ainda sobre o problema relativo aos custos com as referências multibanco, foi discutida a necessidade de se encontrarem soluções alternativas, nomeadamente, a proposta apresentada em sede de FGCT, de alteração à Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro, prevendo-se que o pagamento das entregas aos Fundos seja efetuado através de débito direto em conta ou, não sendo este possível, por multibanco ou por via eletrónica, através de *homebanking*. Só com uma solução desta natureza se consegue inverter a tendência de crescimento de custos com referências multibanco.
- ✓ Foi discutida a política de investimento (06.07.2020);
- ✓ Se discutiu e aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 (10.11.2020).

Nota Adicional – COVID 19

O surto do Covid-19 foi classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso país onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. As consequências da pandemia a nível global começaram a fazer-se sentir apenas em 2020, não tendo apresentado quaisquer impactos nos resultados obtidos no exercício de 2019.

Atendendo ao tipo de atividade desenvolvida pela entidade gestora do Fundo de Compensação do Trabalho e à reduzida dimensão do seu quadro de pessoal, o recurso ao teletrabalho permite-lhe assegurar a continuidade da operação em condições próximas da normalidade. Neste contexto, excluindo o impacto que um acontecimento desta natureza naturalmente tem nos mercados financeiros, gerando turbulência e volatilidade, não se antevê qualquer constrangimento que a impeça de prosseguir as respetivas atribuições.

Números Chave

Evolução do Fundo

Em 2020 o valor da carteira do FCT aumentou 34%, passando de 358 861 216,20€ a 31.12.2019 para 480 975 191,07€¹ no final de 2020. Esta evolução é reflexo do crescimento contínuo do número de contratos de trabalho ativos² (1 994 800 contratos no final de 2020 contra os 1 950 295 no final de 2019, um crescimento de 2,2%), do aumento do número médio de contratos com entregas pagas no ano (mais cerca de 91 mil contratos face a 2019), bem como de um aumento de cerca de 5,7% no valor médio da entrega mensal (8,00€ contra os 7,57€ verificados em 2019).

A conjugação dos fatores acima identificados levou a um crescimento de 12% no volume de entradas de fundos (162 573 947,47€ face aos 145 435 952,55€ de 2019³). O volume de reembolsos e devoluções⁴, pagos aos empregadores na sequência da cessação de contratos de trabalho, caiu 7,5%, passando 55 866 837,28€ em 2019 para 51 680 876,28€ em 2020 (50 978 501,99€ referentes a reembolsos e 702 374,29€ respeitantes a devoluções). Esta quebra ficou a dever-se a um problema de natureza informática, que impediu o pagamento de reembolsos desde meados de outubro até final do ano. Em finais de janeiro de 2021 viriam a ser pagos reembolsos num valor próximo dos 19 milhões de euros. Deste modo, as entradas líquidas de dinheiro para o fundo registaram um crescimento fora do normal de cerca de 24% (110 893 071,19€ em 2020, contra 89 568 755,56€ de 2019).

Capitais Próprios

No final de 2020, os capitais próprios do FCT ascendiam a 513 178 134,15€, representados por ativos distribuídos conforme o quadro seguinte, contra 384 316 707,96€ em 2019.

TABELA 03 | CAPITAIS PRÓPRIOS DO FCT

	31-12-2020	31-12-2019
ATIVO		
Carteira de títulos	186 142 989,85	140 126 336,08
Disponibilidades	293 938 817,63	222 528 849,60
Terceiros	35 593 603,55	28 064 074,14
Acréscimos e diferimentos	1 645 510,44	1 833 553,02
Total	517 320 921,47	392 552 812,84
PASSIVO		
Terceiros	3 400 837,55	7 270 807,99
Acréscimos e diferimentos	741 949,77	965 296,89
Total	4 142 787,32	8 236 104,88
Capitais Próprios	513 178 134,15	384 316 707,13

¹ No final de 2020 o valor subjacente a contratos cessados e não reembolsados ascendia a cerca de 72 milhões de euros.

² Número acumulado de contratos registados, líquidos de contratos cessados.

³ Não inclui despesas administrativas cobradas aos empregadores e transferências provenientes do FGCT.

⁴ As devoluções decorrem da anulação de contratos para os quais tenham sido efetuadas entregas.

Rentabilidade

Em 31.12.2020 existiam 480 975 191,07000 unidades de participação do FCT em circulação, sendo o seu valor unitário de 1,14513€. A taxa de rentabilidade dos ativos representativos da carteira do FCT foi de 2,56%⁵, face aos 4,68% registados em 2019.

Deve atender-se, contudo, ao facto de que o regime imposto pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, determina a realização de entregas mensais pelos empregadores ao FCT do valor correspondente a 0,925% do abonado aos seus trabalhadores a título de vencimento base e diurnidades. Deste modo, o empregador que tenha mantido um montante constante de entregas entre janeiro e dezembro de 2020, obteve uma valorização dessas entregas de 4,09%.

⁵ Para esta rentabilidade contribuiu a transferência 5,8 milhões de euros de saldos excedentários do FGCT, realizada ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto. Sem este contributo a taxa de rentabilidade seria de 1,11%.

Apresentação do FCT

Estatuto Legal

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, alterada pelo DL n.º 210/2015, de 25 de setembro, é um fundo autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

Estão abrangidas pelo regime jurídico do FCT as relações de trabalho reguladas pelo Código do Trabalho que se iniciaram após o dia 1 de outubro de 2013.

Com a publicação do DL n.º 210/2015, de 25 de setembro, foram excluídas do âmbito da aplicação da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, as relações de trabalho emergentes de contratos de trabalho com duração igual ou inferior a 2 meses.

A entidade gestora do FCT é, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS,IP).

A Portaria n.º 294-A/2013, de 30 de setembro estabelece a regulamentação relativa aos procedimentos de operacionalização do funcionamento do FCT, em concreto no que respeita às relações entre os empregadores e o fundo.

O Regulamento de Gestão do FCT (Regulamento n.º 390-B/2013, de 14 de outubro) foi aprovado pelo respetivo conselho de gestão e determina as regras fundamentais do funcionamento do FCT, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão que visa, em primeiro lugar, a preservação do valor nominal das entregas dos empregadores. Em 27.06.2017, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 22.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e através do aviso n.º 7138/2017 (DR 2ª série, n.º 122) foram introduzidas alterações aos seus artigos 5.º, 7.º, 12.º e 20.º.

Limites de Investimento

Os principais limites de investimento da carteira do Fundo de Compensação do Trabalho são os seguintes:

- ✓ Liquidez – mínimo 30%
- ✓ Dívida Privada – máximo 20%
- ✓ Ações – máximo 15%
- ✓ Fundos de Investimento – máximo 10%
- ✓ Ativos não denominados em Euros – máximo 10%

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez previstas no artigo 6º do regulamento de gestão.

Objetivos da Política de Investimento

A política de investimento do FCT assenta num modelo de alocação dinâmica, nos termos do qual é fixado o nível de indexação, ao índice compósito (*benchmark*) EONIA (50% peso até 31 de maio; 46% peso desde 1 de junho), índice de dívida governamental da Alemanha (50% peso até 31 de maio; 46% peso desde 1 de junho) e índice de ações (8% peso desde 1 de junho), o qual pode variar entre 50% e 100%.

O regulamento de gestão do FCT definia os 3 anos como a maturidade máxima dos instrumentos de dívida, pelo que no *benchmark* se considerava a dívida pública alemã com maturidade 1-3 anos.

A partir de 01.11.2017, atendendo aos condicionalismos e impacto da indexação ao índice da dívida governamental alemã com maturidade reduzida, e na sequência de alteração ao Regulamento de Gestão, que eliminou o limite de 3 anos para a maturidade da dívida, o Conselho de Gestão do FCT decidiu proceder à alteração do *benchmark*, passando o compósito a ter em conta o índice de dívida governamental da Alemanha 1-10 anos.

A gestão do FCT tem como objetivo uma gestão eficaz do perfil de risco extremamente conservador do Fundo de Compensação do Trabalho. Para operacionalizar este objetivo é definido como indicador de desempenho o rácio entre a valorização do FCT e o referido índice compósito, ou seja, é objetivo da gestão maximizar o *Funding Ratio* do FCT.

Processo de Tomada de Decisão

Em cada trimestre, em regra no seu início, o Conselho Diretivo da entidade gestora, ouvido o Comité de Investimento (CI), fixa, em função da evolução expetável dos diferentes mercados relevantes, o nível de indexação desejado ao índice compósito que constitui o *benchmark* do FCT.

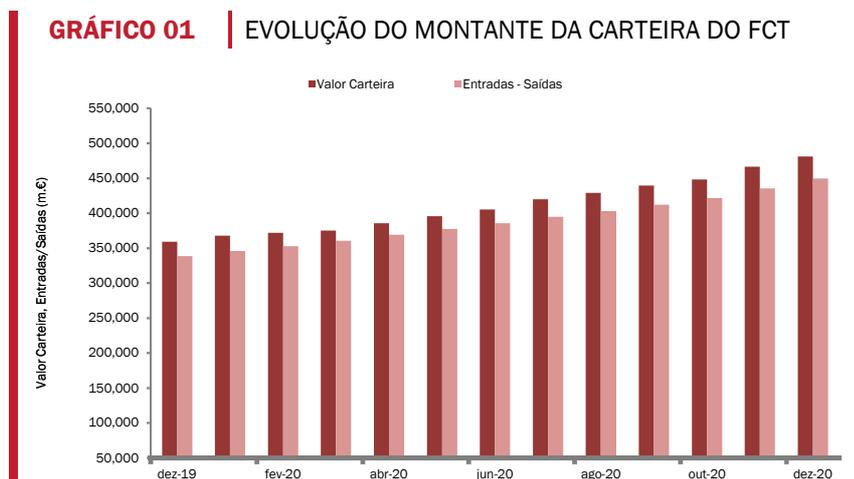
Utilizando um modelo de alocação *core-satélite*, entre o referido índice compósito e um *portfolio* diversificado de ativos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do *funding ratio* real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo.

Durante o ano de 2019 o nível de indexação manteve-se em 97,5% até 31 de maio e foi de 100% a partir de 1 de junho, data em que se procedeu à alteração da composição do *benchmark* do FCT.

Evolução do FCT

Entradas e Saídas

A carteira do FCT ascendia, em 31.12.2020 a 480 975 191,07€. O montante médio da carteira em 2020 foi de 387 205 255,74€.



O FCT foi criado com a publicação do respetivo regulamento de gestão, em outubro de 2013, com um montante inicial de subscrições de 114 777,54€. A média mensal de subscrições líquidas de reembolsos durante o ano de 2020 ascendeu a 9 241 089,27€, cifrando-se num total de 110 893 071,19€. Este valor, adicionado às subscrições líquidas relativas aos anos anteriores, totaliza o valor de 449 118 990,63€ desde a criação do fundo.

TABELA 04 | SUBSCRIÇÕES LÍQUIDAS DE RESGATES

Data	Entradas - Saídas	Valor Acumulado
2013	470 023,13	470 023,13
2014	18 234 380,34	18 704 403,47
2015	35 788 206,61	54 492 610,08
2016	51 055 105,54	105 547 715,62
2017	63 614 124,95	169 161 840,57
2018	79 495 323,43	248 657 164,00
2019	89 568 755,44	338 225 919,44
jan-20	7 294 052,47	345 519 971,91
fev-20	6 949 625,07	352 469 596,98
mar-20	7 705 216,95	360 174 813,93
abr-20	8 667 427,34	368 842 241,27
mai-20	8 283 261,98	377 125 503,25
jun-20	8 410 672,09	385 536 175,34
jul-20	8 914 697,42	394 450 872,76
ago-20	8 164 278,52	402 615 151,28
set-20	9 356 727,57	411 971 878,85
out-20	9 359 427,81	421 331 306,66
nov-20	13 901 090,98	435 232 397,64
dez-20	13 886 592,99	449 118 990,63

A diferença entre o valor das entregas dos empregadores, líquidas dos reembolsos e devoluções que lhes foram pagos desde a criação do fundo, e o valor da carteira no final de 2020 ascende, assim, a 31 856 200,44€. Este diferencial, a que corresponde uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 2,42%⁶, beneficiou da transferência de saldos excedentários do FGCT no valor de 17,8 milhões de euros⁷, realizadas ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

A gestão dos ativos permitiu, até 31.12.2020, acrescentar ao valor do FCT um valor superior a 14 milhões de euros.

Estrutura da Carteira

Um pouco mais de metade do valor de carteira do FCT é constituído por liquidez: 60,56% em Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo. O restante valor é constituído, na sua grande parte por títulos de Dívida Pública (países da OCDE exceto Portugal): 31,57%. De referir ainda que 7,87% da carteira está afeta ao grupo Ações (por via de ETF's).

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2020, era a seguinte:

TABELA 05 | ESTRUTURA DA CARTEIRA DO FCT

Ativo	Valor (€)	%
Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa	151 828 748,27	31,57%
Ações	37 855 892,11	7,87%
Liquidez	291 290 550,69	60,56%
<i>Liquidez (sem Provisões Diversas)</i>	292 032 500,46	60,72%
<i>Provisões Diversas</i>	-741 949,77	-0,15%

Cumprimento dos Limites Regulamentares

Os limites regulamentares estão descritos nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento n.º 390-B/2013, de 11 de outubro, alterado pelo Conselho de Gestão do FCT com efeitos a 27.06.2017 (aviso n.º 7138/2017, publicado no DR 2ª série n.º 122).

A tabela seguinte dá conta do cumprimento daqueles limites regulamentares:

TABELA 06 | COMPLIANCE (REGULAMENTO 390-B/2013 E AVISO N.º 7138/2017)

Descrição	Valor Atual (V.Mero e Juro)	Mínimo	Máximo
Liquidez	60,96%		
<i>Liquidez (sem Provisões Diversas)</i>	60,72%	30,00%	100,00%
<i>Provisões Diversas</i>	-0,15%		
Dívida Privada	0,00%	0,00%	20,00%
Ações	7,87%	0,00%	15,00%
Fundos de Investimento Mistos	0,00%	0,00%	10,00%
Ativos não denominados em euros	6,47%	0,00%	10,00%

⁶ Time Weighted Rate of Return (TWRR)

⁷ 2016 – 600 000,00€; 2017 – 2 843 459,13€; 2018 – 3 742 049,63; 2019 – 4 858 535,91€; 2020 – 5 808 293,21€.

A diferença verificada na percentagem da carteira do grupo *Liquidez*, que se observa entre as duas anteriores tabelas (tabelas 5 e 6) prende-se com o facto de na Tabela 5 – Estrutura da Carteira FCT, o grupo liquidez estar deduzido do valor nominal de Futuros.

A tabela abaixo dá conta da exposição às várias entidades financeiras:

TABELA 07 | EXPOSIÇÃO A ENTIDADES FINANCEIRAS

Banco (*)	Reg. Gestão FCT – Art.º 5º, 7º al. a), b) e c) Localização no espaço económico europeu ou num país da OCDE pertencente ao Grupo dos 10 ou notação mínima de risco BBB- /Baa3	Exposição
Novo Banco	Cumpr	97 447 045,98 €
Bankinter	Cumpr	95 216 880,00 €
Banco Santander Totta	Cumpr	89 007 483,00 €
Barclays Bank	Cumpr	10 002 989,63 €
BNP	Cumpr	2 304 003,82 €
Millennium BCP	Cumpr	21 393,32 €
Total		293 996 806,12 €

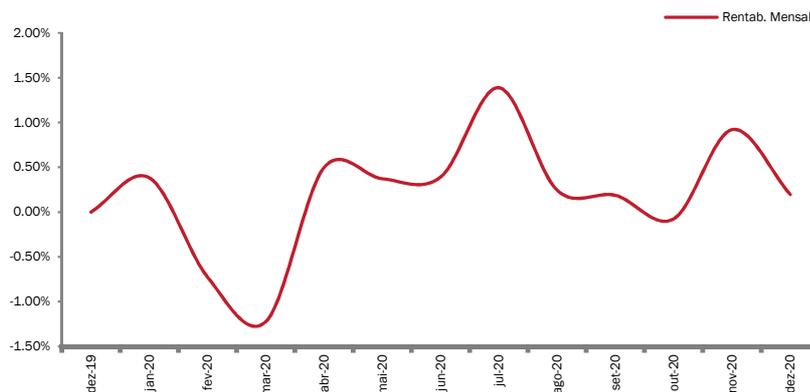
Rentabilidade e Risco

Em 2020, o FCT obteve uma rentabilidade de 2,56%, para um nível de risco, medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade, de 1,84%.

TABELA 08 | RENTABILIDADE & RISCO

	Valor de Mercado (€)	Peso (% FCT)	Rentabilidade (Últ. 12 meses)			Risco		Tracking Error
			FCT	Benchmark	Excess Return	Volatilidade Anualizada		
						FCT	Benchmark	
Total Global	480 975 191,07	100,00%	2,56%			2,63%		
Total c/ Benchmark	480 975 191,07	100,00%	2,56%	0,12%	2,44%	2,63%	1,84%	1,75%

GRÁFICO 02 | RENTABILIDADE MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

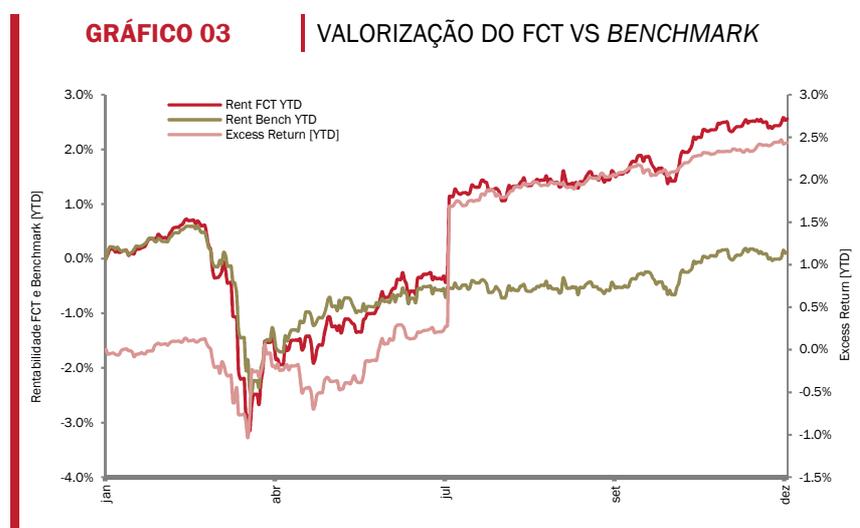


A *performance* dos investimentos do FCT é medida contra um índice de aferição específico: *Benchmark* – *mix* de EONIA e índice de Dívida governamental da Alemanha (1-3 anos) até 31.10.2017. A partir de 01.11.2017, devido à adoção de uma estratégia de investimento para a carteira diferente, o *benchmark* passou a ser – *mix* de EONIA e índice de Dívida governamental da Alemanha (1-10 anos).

A partir de 31.05.2019, o *benchmark* passou incorporar índices de ações contemplando assim os investimentos neste tipo de ativos.

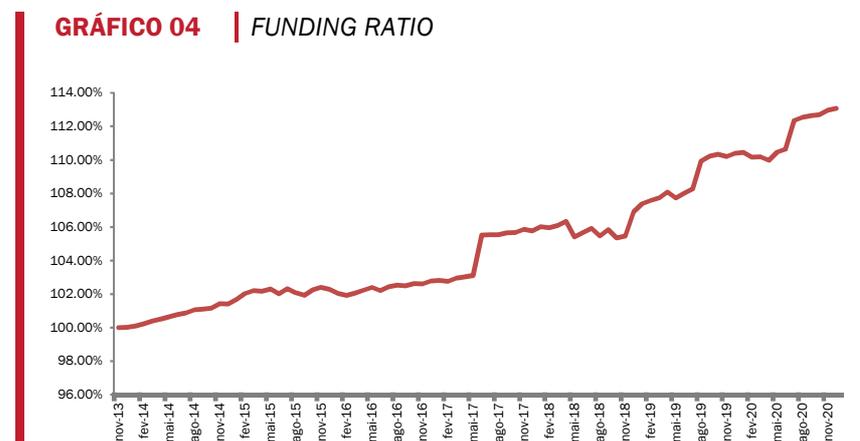
Em 2020 o FCT obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respetivo *benchmark* (*excess return*) de 2,44% (244 pontos base).

O sinal positivo do *excess return* verificado no final de 2020 foi observável no segundo semestre. Depois de uma queda ocorrida em março, este indicador inicia a sua recuperação no segundo trimestre. A entrada de 5 808 293,21€ proveniente do FGCT registada em 03 julho impulsionou-o fortemente de cerca de 0,30% para valores acima dos 2%. A partir daqui a tendência de crescimento foi constante até ao final do ano e foi semelhante à que vinha sendo observada antes de 3 de julho.



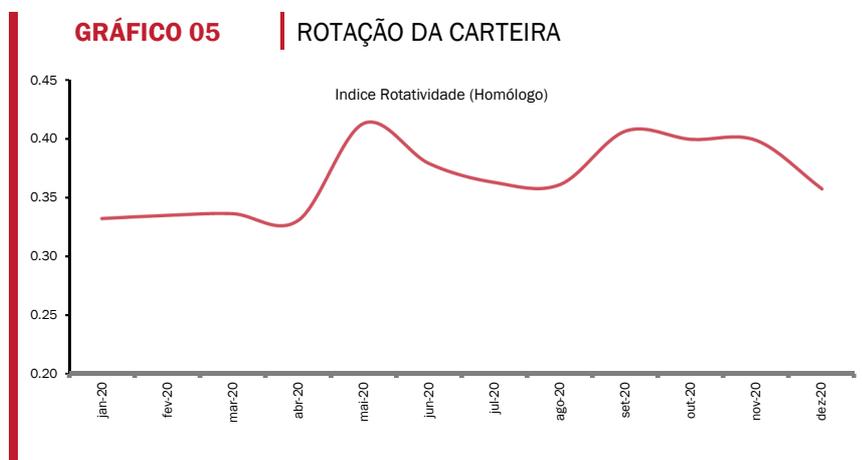
Funding Ratio

O gráfico seguinte compara, desde 30.11.2013, a performance do Fundo com a performance do índice de aferição específico (*benchmark*). Como se verifica, em 2020 o FCT acentuou a tendência positiva que já se tinha revelado em anteriormente, terminando o ano com um *funding ratio* perto de 113%, valor máximo observado desde que esta variável é calculada.



Rotação da Carteira

O índice de rotação da carteira do FCT em 2020 situou-se nos 0,36. Ou seja, o volume de transações levadas a cabo corresponde a 0,36 vezes o valor médio da carteira gerida ao longo do ano.



Fundo de Compensação do Trabalho

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

FCT
BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Ativo							Capital e Passivo			
Código	Designação	2020			2019	Código	Designação	Períodos		
		Bruto	Mv	Mv / P	Líquido			Líquido	2020	2019
	CARTEIRA DE TÍTULOS						CAPITAL			
21	OBRIGAÇÕES	150 761 613,10	1 557 992,84	2 105 371,79	150 214 234,15	116 102 701,70	61	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	480 760 910,60	363 287 120,80
22	AÇÕES	32 263 293,76	4 948 834,24	1 283 372,30	35 928 755,70	24 023 634,38	62	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL						64	RESULTADOS TRANSITADOS	21 029 587,16	7 166 864,19
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						65	RESULTADOS DISTRIBUÍDOS		
25	DIREITOS									
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						66	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11 387 636,39	13 862 722,97
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	183 024 906,86	6 506 827,08	3 388 744,09	186 142 989,85	140 126 336,08		TOTAL DO CAPITAL	513 178 134,15	384 316 707,96
	OUTROS ATIVOS									
31	OUTROS ATIVOS						48	PROVISÕES ACUMULADAS		
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	481	PROVISÕES PARA ENCARGOS		
	TERCEIROS							TERCEIROS		
411+...+418	Contas de Devedores	35 593 603,55			35 593 603,55	28 064 074,14	421	RESGATES A PAGAR AOS PARTICIPANTES		
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	35 593 603,55	0,00	0,00	35 593 603,55	28 064 074,14	422	RENDIMENTOS A PAGAR AOS PARTICIPANTES		
	DISPONIBILIDADES						423	COMISSÕES A PAGAR	3 334,07	2 123,68
11	CAIXA						424+...+429	OUTRAS CONTAS DE CREDORES	3 397 503,48	7 268 684,31
12	DEPÓSITOS À ORDEM	203 338 817,63			203 338 817,63	115 928 849,60	43+12	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO	90 600 000,00			90 600 000,00	106 600 000,00		TOTAL DOS VALORES A PAGAR	3 400 837,55	7 270 807,99
14	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO									
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS									
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	293 938 817,63	0,00	0,00	293 938 817,63	222 528 849,60				
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	1 645 497,10			1 645 497,10	1 833 553,02	55	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	741 949,77	965 088,49
52	DESPESAS COM CUSTOS DIFERIDO						56	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO		
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
59	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS	13,34			13,34		59	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS		208,40
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	1 645 510,44	0,00	0,00	1 645 510,44	1 833 553,02		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	741 949,77	965 296,89
	TOTAL DO ATIVO	514 202 838,48	6 506 827,08	3 388 744,09	517 320 921,47	392 552 812,84		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	517 320 921,47	392 552 812,84
Número total de unidades de participação em circulação:					480 975 191,07000	321 352 750,11544	Valor unitário da unidade de participação		1,14513	1,11672

FCT

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

Custos e Perdas		Período		Proveitos e Ganhos		Período	
Código	Designação	2020	2019	Código	Designação	2020	2019
CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E GANHOS EQUIPARADOS		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 619 227,05	3 755 534,18
719	De Operações Extrapatrimoniais	7 167 366,18	2 340 152,59	811+814+817+818	Outros, de Operações Correntes	100 262,15	191 320,63
	COMISSÕES E TAXAS			819	De operações extrapatrimoniais	7 162 543,24	3 140 993,02
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 449,16	4 897,00		RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	79 112,53	64 378,30	822+...824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	552 148,19	535 361,58
729	De Operações Extrapatrimoniais	2 151,79	1 465,36	829	De operações extrapatrimoniais		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
732+733	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 325 792,00	1 316 843,35	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 209 993,39	5 252 087,97
731+738	Outras, de Operações Correntes	226 178,83	83 206,53	831+838	Outros, em Operações Correntes	90 070,45	106 387,89
739	Em Operações Extrapatrimoniais	35 166,94	46 235,06	839	Em Operações Extrapatrimoniais	44 783,33	10 884,73
	IMPOSTOS				REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento	45 436,42	33 928,24	851	Provisões para encargos		
7412+7422	Impostos Indiretos	13,76	6,76				
7418+7428	Outros Impostos						
	PROVISÕES DO EXERCÍCIO			86+87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	408 769,65	378 268,93
751	Provisões para Encargos						
77+79	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	720 786,66	475 538,68				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	11 608 454,27	4 366 651,87		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	17 187 797,45	13 370 838,93
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			882	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	5 808 293,21	4 858 535,91
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	5 808 293,21	4 858 535,91
63	IMPOSTOS SOBRE OS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)	11 387 636,39	13 862 722,97	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)		
	TOTAL	22 996 090,66	18 229 374,84		TOTAL	22 996 090,66	18 229 374,84
(8 x 2/3/4/5)-(7 x 2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos			D-C	Resultados Eventuais		
8 x 9 - x 9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais			B + D - A - C + 74	Resultados Antes de Imposto sobre o Rendimento		
B - A	Resultados Correntes	5 579 343,18	9 004 187,06	B+ D - A - C +7411/8+7421/8	Resultado Líquido do Período	11 387 636,39	13 862 722,97

Discriminação dos Fluxos	Período			
	2020		2019	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
RECEBIMENTOS:				
Subscrição de unidades de participação	162 573 947,47		145 435 952,55	145 435 952,55
...		162 573 947,47		
PAGAMENTOS:				
Resgates de unidades de participação	51 680 876,28		55 867 197,11	
Rendimentos pagos aos participantes				
...		51 680 876,28		55 867 197,11
Fluxo das operações sobre as unidades de participação		110 893 071,19		89 568 755,44
OPERAÇÕES CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
RECEBIMENTOS:				
Venda de títulos e outros ativos	143 686 482,73		171 039 675,20	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos	665 265,32		651 090,79	
Juros e proventos similares recebidos	3 675 987,90		3 895 204,00	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Outros recebimentos relacionados com a carteira		148 027 735,95		175 585 969,99
PAGAMENTOS:				
Compra de títulos e outros ativos	192 524 060,34		200 486 360,04	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Juros e custos similares pagos				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Comissões de bolsa suportadas	4 120,50		1 619,58	
Comissões de corretagem				
Outras taxas e comissões				
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira		192 528 180,84		200 487 979,62
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(44 500 444,89)		(24 902 009,63)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:				
Juros e proventos similares recebidos				
Operações cambiais	17 283 610,07		17 368 689,94	
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	7 162 155,25		3 140 795,28	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
...				
Outros recebimentos operações prazo e de divisas		24 445 765,32		20 509 485,22
PAGAMENTOS:				
Juros e proventos similares pagos				
Operações cambiais	17 435 846,49		17 399 441,78	
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções	7 169 140,19		2 341 368,88	
Comissões em contratos de opções				
...				
Outros recebimentos operações prazo e de divisas		24 604 986,68		19 740 810,66
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(159 221,36)		768 674,56
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:				
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	123 496,05		211 633,40	
Juros de certificados de depósito				
Comissões em operações de empréstimos de títulos				
...				
Outros recebimentos correntes	242 037,00	365 533,05	254 377,00	466 010,40
PAGAMENTOS:				
Comissão de gestão	37 304,71		30 579,32	
Comissão de depósito	29 362,64		23 490,07	
Comissão de garantia				
Despesas com crédito vencido				
Juros devedores de depósitos bancários				
Compras com acordo de revenda				
Impostos e taxas				
...				
Outros pagamentos correntes	956 116,02	1 022 783,37	680 971,38	735 040,77
Fluxo das operações de gestão corrente		(657 250,32)		(269 030,37)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:				
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores				
Recuperação de incobráveis				
...				
Outros recebimentos de operações eventuais	5 808 293,21	5 808 293,21	4 858 535,91	4 858 535,91
PAGAMENTOS:				
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a exercícios anteriores				
...				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		5 808 293,21		4 858 535,91
Saldo dos fluxos de caixa do período... (A)		71 384 447,83		70 024 925,91
Ajustamentos cambiais		25 520,20		23 469,59
Disponibilidades no início do período... (B)		222 528 849,60		152 480 454,10
Disponibilidades no fim do período... (C) = (A) + (B)		293 938 817,63		222 528 849,60

Anexo às Demonstrações Financeiras

Introdução

A lei 70/2013, de 30 de agosto, estabeleceu os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual, financiado pelas entidades empregadoras que visa garantir aos trabalhadores o pagamento até metade do montante da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho.

Não obstante a possibilidade de opção pelo Mecanismo Equivalente em detrimento do FCT, a adesão ao regime é obrigatória e aplica-se a todos os trabalhadores, objeto de contratação a partir de 1 de outubro de 2013.

Nos termos do DL n.º 210/2015, de 25 de setembro, foram excluídos do âmbito da aplicação da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, as relações de trabalho emergentes de contratos de trabalho de duração igual ou inferior a 60 dias.

Atendendo a que durante o ano de 2020 não foi criado qualquer Mecanismo Equivalente, todos os contratos de trabalho inseridos pelos empregadores durante o ano ficaram associados ao FCT.

O FCT constitui um património autónomo dotado de personalidade jurídica e não integra o perímetro de consolidação ou o orçamento da Segurança Social.

O FCT está registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas com a natureza jurídica de pessoa coletiva de direito público.

A gestão financeira do fundo, a cargo de uma entidade gestora, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) e do Conselho de Gestão presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do IGFCSS, rege-se pelas regras previstas no regulamento de gestão e no regulamento interno.

Os registos contabilísticos do FCT são mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

As Demonstrações Financeiras e respetivas notas anexas, têm por referência, as regras previstas no mesmo Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários para os organismos de investimento coletivo.

Notas às Contas

Nota 1 – Capital do FCT

O capital do fundo é constituído por unidades de participação desmaterializadas com um valor inicial de 1€, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor de subscrição corresponde ao valor das entregas mensais dos empregadores nos termos da lei, isto é, corresponde a 0,925% da retribuição base e diuturnidades de cada trabalhador abrangido, referente a 12 retribuições anuais.

O valor de resgate das unidades de participação é calculado com referência ao valor do capital do FCT por unidade de participação.

O cálculo do valor da unidade de participação é efetuado, dividindo o valor líquido global do fundo pelo número de unidades de participação em circulação e ocorre às sextas-feiras ou dia útil seguinte.

Durante o exercício de 2020, ocorreram os seguintes movimentos no capital do fundo:

Descrição	No Início (31.12.2019)	Subscrições	Resgastes	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	No Fim
Capital realizado							
Valor base	338 226 601,01	162 574 170,32	51 680 876,28				449 119 895,05
Diferença p/ Valor Base							
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	7 166 864,19				13 862 722,97		21 029 587,16
Resultados do período	13 862 722,97				-13 862 722,97	11 387 636,39	11 387 636,39
SOMA	359 256 188,17	162 574 170,32	51 680 876,28		0,00	11 387 636,39	481 537 118,60
Nº de unidades participação							
Nº de unidades participação	321 352 750,11544						480 975 191,07000
Valor unidade participação	1,11672						1,14513
Capital subscrito não realizado							
Valor base	25 060 519,79	6 580 495,76					31 641 015,55
SOMA	25 060 519,79	6 580 495,76					31 641 015,55
Total Capital	384 316 707,96	169 154 666,08	51 680 876,28			11 387 636,39	513 178 134,15

O quadro abaixo apresenta o valor líquido global do FCT e de cada unidade de participação e ainda o número de unidades de participação em circulação.

ANO		VLGF	Valor da UP	Nº de UP's em Circulação
2020	Mar	341 209 692,93230	1,09958	375 190 150,49000
	Jun	364 148 449,37697	1,11225	405 026 095,10000
	Set	387 471 318,61866	1,13328	439 117 016,35000
	Dez	420 017 750,78995	1,14513	480 975 191,07000
2019	Mar	279 149 814,96	1,07903	258 703 366,97215
	Jun	304 694 468,28	1,08869	279 872 155,38215
	Set	336 960 396,56	1,11865	301 219 092,99159
	Dez	358 861 216,20	1,11672	321 352 750,11544
2018	Mar	191 068 656,18	1,05429	181 229 116,53923
	Jun	211 399 659,62	1,05266	200 823 738,47687
	Set	232 642 262,50	1,05231	221 076 407,03248
	Dez	255 481 288,46	1,06667	239 578 668,18545
2017	Mar	120 022 507,61	1,02972	116 558 137,19936
	Jun	139 000 333,29	1,05282	132 025 926,84464
	Set	156 367 250,10	1,05395	148 362 573,47586
	Dez	172 643 229,21	1,05195	164 116 240,22366
2016	Mar	65 166 046,40	1,02340	63 675 728,99777
	Jun	78 635 377,11	1,02546	76 682606,97878
	Set	92 507 082,81	1,02738	90 041 003,36746
	Dez	106 286 936,61	1,02971	103 219 292,11064
2015	Mar	25 544 058,71	1,02509	24 918 629,81020
	Jun	34 412 115,00	1,02276	33 646 235,85153
	Set	43 846 125,85	1,02154	42 921 315,53512
	Dez	54 818 275,82	1,02527	53 466 759,42624
2014	Mar	2 750 783,94	1,00441	2 738 688,18776
	Jun	6 596 179,11	1,00900	6 537 305,65341
	Set	10 398 824,67	1,01312	10 264 155,34559
	Dez	19 974 013,97	1,01561	18 520 757,40251
2013	Dez	624 671,44	1,00036	469 941,43498

Nota 2 – Transações, Subscrições e Resgates

Durante o ano de 2020 as transações na carteira de ativos do FCT decompõem-se da seguinte forma:

TRANSAÇÕES	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora de mercado	Mercado	Fora de mercado	Mercado	Fora de mercado
Dívida Pública	71 236 730,55		38 076 216,90		109 312 947,45	
Fundos Públicos e Equiparados						
Obrigações Diversas						
Ações	12 547 005,99		2 008 440,83		14 555 446,82	
Títulos de Participação						
Direitos						
Unidades de Participação						
Outros Ativos						
Contratos de futuros ^(a)	21 911 378,65		24 504 799,71		46 416 178,36	
Contratos de Opções ^(b)						

(a) Pelo preço de referência; (b) Valor dos Prémios

Ao longo do exercício verificaram-se operações de subscrição e resgate no fundo nos valores que constam da tabela abaixo:

Subscrições e Resgates	Valor	Comissões Cobradas
Subscrições	162 574 170,32	0,00
Resgates	51 680 876,28	0,00

O FCT não cobra comissões de subscrição ou resgate

Nota 3 – Carteira de Títulos e Disponibilidades

A carteira de títulos do FCT a 31.12.2020 era constituída da seguinte forma:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Preço de Aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>Mercado de Bolsa Nacional</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Outros Mercados Regulamentados Nacionais</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Mercado de Bolsa de Estados Membros UE</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações	12 125 379,98	1 173 138,55	667 266,25	12 631 252,28		12 631 252,28
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Outros Mercados Regulamentados Estados UE</i>						
Títulos dívida Pública	150 761 613,10	1 557 992,84	2 105 371,79	150 214 234,15	1 614 514,12	151 828 748,27
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações	20 137 913,78	3 775 695,69	616 106,05	23 297 503,42		23 297 503,42
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Mercado de Bolsa de Estados Não Membros UE</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Outros Merc. Regulam. Estados não membros</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Proc. Admissão mercado nacional</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Proc. Admissão mercado estrangeiro</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
4. OUTROS ATIVOS						
Depósitos à Ordem	203 323 838,48	15 136,80	157,65	203 338 817,63	457,42	203 339 275,05
Depósitos a Prazo	90 600 000,00			90 600 000,00	30 525,56	90 630 525,56
Total	476 948 745,34	6 521 963,88	3 388 901,74	480 081 807,48	1 645 497,10	481 727 304,58

As disponibilidades do FCT registaram, durante o exercício de 2020, os seguintes movimentos:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à Ordem	115 928 849,60			203 338 817,63
Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	106 600 000,00	103 600 000,00	119 600 000,00	90 600 000,00
Certificados de Depósito				
Outras Contas de Disponibilidades				
TOTAL	222 528 849,60	103 600 000,00	119 600 000,00	293 938 817,63

Nota 4 – Políticas Contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, foram utilizados os seguintes critérios contabilísticos:

Especialização do exercício

Os ganhos e as perdas do FCT são reconhecidos no momento em que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação ao valor de aquisição e valorizadas ao justo valor.

O critério adotado para o apuramento do custo dos títulos vendidos é o do custo médio.

Para a avaliação dos ativos cotados é utilizado o preço de fecho, ou preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado em que os valores se encontrem admitidos à negociação.

No caso dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

Na avaliação dos ativos expressos em moeda diferente do euro, serão aplicadas taxas de câmbio indicativas das 16:00 horas (hora de Londres) fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

Para as transações efetuadas em mercados estrangeiros com horários diferenciados, consideram-se todas as transações concretizadas até ao final do dia a que a avaliação diz respeito.

Tratando-se de ativos representativos da dívida não cotados, admitidos à negociação num mercado regulamentado, podem ainda ser considerados para efeitos de avaliação, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas pelas entidades especializadas que não se encontrem em domínio ou de grupo com a entidade gestora, nos termos dos artigos nº 20 e nº 21 do Código de Valores Mobiliários. Na impossibilidade de aplicação dos referidos critérios, a entidade gestora recorrerá a modelos de avaliação reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se de que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

As mais e menos valias são reconhecidas na demonstração de resultados em ‘Ganhos ou Perdas em operações financeiras’, por contrapartida das contas ‘Mais e Menos valias’ do ativo.

O apuramento do juro corrido é feito diariamente e reconhecido na demonstração de resultados na conta ‘Juros e proveitos equiparados’, por contrapartida de ‘Acréscimo de proveitos’.

Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor global do capital do fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O cálculo do valor das unidades de participação é efetuado todas as sextas feiras ou dia útil seguinte.

Comissão de gestão

A comissão de gestão, imputada em base diária na demonstração de resultados em 'Comissões' por contrapartida de contas do balanço representa o pagamento à entidade gestora do FCT, o IGFCCS, pelos serviços de gestão prestados ao fundo.

O valor a pagar será correspondente à proporção do peso do FCT, no total de fundos geridos pela entidade gestora e não pode ultrapassar 25% dos rendimentos do fundo.

Comissão de depósito/custódia

A comissão de depósito representa a remuneração do banco depositário por serviços prestados e é imputada diariamente na demonstração de resultados em 'Comissões' por contrapartida de 'Comissões a pagar'.

Impostos

Nos termos do nº1 do artigo 57º da Lei 70/2013 de 30 de Agosto, o FCT é equiparado aos fundos de capitalização administrados por instituições da segurança social, portanto isento de IRC, conforme o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 9º do Código do imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas.

Nota 5 – Componentes do Resultado

Em 31 de Dezembro de 2020 era a seguinte a composição dos resultados do FCT, no que respeita aos proveitos:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros Vencidos	Juros Corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações	3 376 632,83	167 668,37	3 544 301,20			552 148,19	552 148,19
Obrigações	1 540 160,45	125 531,74	1 665 692,19	1 124 378,50	2 494 848,55		3 619 227,05
Títulos de participação							
Unidades de participação							
Instr. de dívida de c/ prazo							
Outros ativos							
Depósitos	90 070,45		90 070,45	69 279,17	30 982,98		100 262,15
OPERAÇÕES A PRAZO ⁽¹⁾							
Cambiais							
Forwards		44 783,33	44 783,33				
Swaps							
...							
Taxa de Juro							
FRA							
Swaps							
Futuros							
Opções							

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Vallas Potenciales	Mais Vallas Efectivas	Soma	Juros Vencidos	Juros Corridos		
Cotações							
Futuros		7 162 543,24	7 162 543,24				
Opções							
...							
OUTRAS OPERAÇÕES							
Oper. de Reporte							
Oper. de Empréstimo							
...							

(1) Inclui eventuais remunerações de margens

Já na componente de custos, naquela data, a composição dos resultados do FCT era conforme consta da tabela seguinte:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos Vallas Potenciales	Menos Vallas Efectivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações	2 095 145,88	82 308,43	2 177 454,31			
Obrigações	972 223,84	176 113,85	1 148 337,69			
Títulos de participação						
Unidades de participação						
Outros ativos						
Depósitos	226 178,83		226 178,83			
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Forwards		35 166,94	35 166,94			
Swaps						
...						
Taxa de Juro						
FRA						
Swaps						
Futuros		7 167 366,18	7 167 366,18			
Opções						
Cotações						
Futuros						
Opções						
...						
COMISSÕES						
De Gestão				47 785,40		47 785,40
De Depósito				30 148,68		30 148,68
Da carteira de Títulos				6 449,16		6 449,16
De Oper. Extrapatrimoniais				2 151,79		2 151,79
Outras comissões				1 178,45		1 178,45
OUTRAS OPERAÇÕES						
Oper. de Reporte						
Oper. de Empréstimo						
...						

Nota 9 – Impostos e Taxas

Os impostos suportados pelo fundo durante o exercício de 2020 apresentam-se discriminados no quadro que se segue:

Código das Contas	Designação	Impostos 31-12-2020
74122	Imposto de Selo	13,76
74212	Imposto sobre Dividendos	45 436,42
TOTAL		45 450,18

A rubrica 'Impostos sobre dividendos' refere-se a imposto retido nos países de origem, suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, após aplicação dos acordos de dupla tributação.

Nota 11 – Exposição ao Risco Cambial

O quadro que se apresenta de seguida evidencia as posições cambiais em aberto nas diversas moedas, à data de 31 de dezembro de 2020:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global ⁽¹⁾
		Futuros	Forwards	Swaps	Opções	Total	
GBP	1 448 016,82	1 476 600,00				1 476 600,00	2 924 616,82
USD	23 603,01						23 603,01
CHF	145 023,88						145 023,88
JPY	24 513 557,00	21 654 000,00				21 654 000,00	46 167 557,00
Contra valor €	1 964 781,14	1 820 636,40				1 820 636,40	3 785 417,54

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-)
(1) É constituída pela soma aritmética das posições cambiais à vista, a prazo e em opções

Cotações utilizadas na conversão para euros dos ativos expressos em moeda estrangeira

Em 31 de Dezembro de 2020 foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio, obtidas no sistema de informação Bloomberg, para conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira:

- ✓ GBP = 0,895350
- ✓ USD = 1,223400
- ✓ CHF = 1,081180
- ✓ JPY = 126,300000

Nota 12 – Exposição ao Risco de Taxa de Juro

Maturidades ⁽¹⁾	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo ⁽²⁾
		FRA ⁽³⁾	Swaps (IRS) ⁽⁴⁾	Futuros ⁽⁵⁾	Opções ⁽⁵⁾	
de 0 a 1 ano						
de 1 a 3 anos	5 055 465,22					5 055 465,22
de 3 a 5 anos	24 713 246,79					24 713 246,79
de 5 a 7 anos	65 458 908,72					65 458 908,72
mais de 7 anos	56 601 127,54					56 601 127,54

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-)

(1) Todos os escalões de prazos devem ser entendidos como o prazo remanescente até ao vencimento. Engloba todos os ativos do património do fundo cujas operações subjacentes tinham como característica um cupão com taxa fixa.

(2) Representa o saldo dos ativos do património do fundo com sensibilidade às flutuações da taxa de juro, isto é, os ativos sem cobertura de risco por operações extrapatrimoniais, bem como a eventual exposição adicional decorrente da utilização de instrumentos derivados com esse propósito

(3) Pelo valor inscrito em contas extrapatrimoniais.

(4) Pelo valor de referência.

(5) Pelo delta da opção.

Nota 13 – Exposição ao Risco de Cotação

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros ⁽¹⁾	Opções ⁽²⁾	
Ações	35 928 755,70			35 928 755,70
Warrants				

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-)

(1) Pelo preço de referência.

(2) Pelo delta da opção.

Nota 14 – Perdas Potenciais

	Perda Potencial no Final do Exercício	Perda Potencial no Final do Exercício Anterior
Carteira Sem Derivados	3 293 548,55	1 114 627,38
Carteira Com Derivados	3 293 548,55	1 114 627,38

Nota 15 – Custos

O quadro abaixo reflete a estrutura de custos suportados pelo FCT durante o exercício de 2020:

Custos	Valor	% VLGF ⁽¹⁾
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	47 785,40	0,0123%
Componente Variável		
Comissão de Depósito	30 148,68	0,0078%
Taxa de Supervisão		
Custos de Auditoria	14 760,00	0,0038%
Outros Custos	751 476,84	0,1941%
TOTAL	844 170,92	
TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)		0,2180%

(1) Média relativa ao período de referência.

Nos termos do artigo 8º da Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro, o pagamento das entregas aos Fundos de Compensação é efetuado na rede multibanco ou por via eletrónica, através de *homebanking* (nº 1), designadamente através da emissão de documento de pagamento que contém a identificação da referência multibanco a utilizar pelos empregadores com vista à liquidação das suas responsabilidades (nº 2).

De acordo com o estabelecido no nº 7 do artigo 11º do regulamento de gestão do FCT (regulamento 390-B/2013, de 14 de outubro), cabe ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) a coleta das entregas devidas pelos empregadores ao FCT, procedendo todas as quintas-feiras ou dia útil imediatamente anterior à transferência dos montantes cobrados. Idêntica disposição consta do regulamento de gestão do FGCT (regulamento 390-A/2013, de 14 de outubro).

Para este efeito, o IGFSS celebrou os necessários protocolos com entidades bancárias no âmbito dos quais foram negociados os custos associados à emissão e utilização das referências multibanco.

Tendo em conta a dimensão dos custos com as cobranças das entregas ao FCT, foi proposta pela entidade gestora uma alteração ao regulamento de gestão do fundo no sentido de passar a constituir receita deste o valor das despesas administrativas cobradas aos empregadores por pagamento intempestivo das entregas, proposta que foi aprovada. O regulamento de gestão viria a ser alterado em 27.06.2017, afetando ao fundo a receita proveniente das despesas administrativas cobradas aos empregadores.

Para cobertura dos custos com a cobrança das entregas aos empregadores, foi constituída uma provisão que, a 31.12.2020, ascendia a 741 949,77€. Os custos de cobrança suportados pelo IGFSS por conta do FCT, acumulados àquela data, representavam 476 947,52€.

Nota 16 – Nota Adicional – Terceiros

No final do exercício de 2020, a conta da classe 4 ‘Terceiros’ apresentava os saldos evidenciados na tabela abaixo.

DÍVIDAS DE TERCEIROS – Curto Prazo			
Contas	Designação	2020	2019
4121	IGFSS valores a receber	91 442,82	193 889,41
4131	Empregador	34 027 026,69	23 895 438,20
4181	Operações em mercado		
41931	Dividendos	18 282,04	25 132,87
41932	Imposto a recuperar	17 776,14	7 214,83
4199111	Entidade gestora	1 439 075,86	3 942 398,83
4199121	FGCT	0,00	0,00
41	Total de Devedores	35 593 603,55	28 064 074,14

DÍVIDAS A TERCEIROS – Curto Prazo			
Contas	Designação	2020	2019
4131	Empregadores	3 276 513,32	2 498 145,65
423	Comissões a Pagar	3 334,07	2 714,08
428	Operações de regularização de compra	0,00	4 647 341,17
42991	Entidade Gestora	118 247,85	107 767,16
42412	Dividendos	2 742,31	3 769,93
42992	Auditoria e certificação legal de contas	0,00	11 070,00
12193	Reembolsos em Trânsito		
42	Total de Credores	3 400 837,55	7 270 807,99

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, o empregador tem direito ao reembolso do saldo da conta de registo individualizado em qualquer caso de cessação do contrato de trabalho.

O reembolso é efetuado unicamente mediante solicitação do empregador na página eletrónica dos fundos de compensação. A aplicação informática de suporte não permite ainda o controlo da existência de contratos cessados sem pedidos de reembolso inseridos, existindo a este respeito apenas informação de carácter estatístico.

No final de 2020 havia contratos cessados no sistema e para os quais não haviam sido inseridos os respetivos pedidos de reembolso, num valor total estimado de cerca de 72 milhões de euros.



ANTÓNIO BELÉM &
ANTÓNIO GONÇALVES
SROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

EXERCÍCIO DE 2020

/ Sede

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

/ Escritório Algés

Rua Sofia de Carvalho, 23, 2º DT Nascente 1495-122 Algés
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO, gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., que compreendem o balanço em 31/12/2020 (que evidencia um total de 517.320.921,47 euros e um total de capital próprio de 513.578.134,15 euros, incluindo um resultado líquido de 11.387.736,39 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos eventuais efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Bases para a opinião com reservas

A opinião encontra-se modificada pela não obtenção de confirmação externa de saldos de Devedores-Empregadores, no montante aproximado de 34.027.026,69 euros (23.895.438 euros em 2019) e pela incerteza da sua integral cobrabilidade, não tendo sido feito qualquer acautelamento para fazer face a eventual imparidade.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Reserva

O saldo apresentado no Balanço na rubrica “Contas de Devedores”, inclui um montante de 34.027.026,69 euros (23.895.438 euros em 2019), respeitante a entidades empregadoras, não havendo quaisquer confirmações externas desses saldos. Atendendo aos recebimentos ocorridos até esta data, 2.349.902 euros, a sua integral cobrabilidade poderá vir a estar em causa, não existindo contabilizado qualquer ajustamento para fazer face a tal ocorrência. Estas situações constituem limitação de âmbito do nosso trabalho.

/ Sede

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

/ Escritório Algés

Rua Sofia de Carvalho, 23, 2º DT Nascente 1495-122 Algés
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt



Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão a Pandemia COVID-19 provocou em 2020, turbulência e volatilidade nos Mercados Financeiros, o que estará relacionado com a diminuição da rentabilidade das aplicações financeiras do Fundo de Compensação do Trabalho, cuja taxa de rentabilidade passou de 4,68% em 2019 para 2,56% em 2020. No entanto, a Administração da Entidade Gestora reconhece que face ao tipo de atividade desenvolvida foi possível manter uma certa normalidade não tendo sido identificados constrangimentos que possam colocar em causa o funcionamento do Fundo ou a sua continuidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

/ Sede

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

/ Escritório Algés

Rua Sofia de Carvalho, 23, 2º DT Nascente 1495-122 Algés
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material
- devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades.
- Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as

/ Sede

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

/ Escritório Algés

Rua Sofia de Carvalho, 23, 2º DT Nascente 1495-122 Algés
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt



ANTÓNIO BELÉM &
ANTÓNIO GONÇALVES
SROC

demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 20 de Abril de 2021

O FISCAL ÚNICO

“ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES, SROC, LDA.”

Representada por António Maria Velez Belém

ROC nº 768

António Maria Velez Belém

/ Sede

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

/ Escritório Algés

Rua Sofia de Carvalho, 23, 2º DT Nascente 1495-122 Algés
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt

António Belém & António Gonçalves, SROC Lda. | www.abag-sroc.pt | NIPC e Matrícula: 502585811 | Capital Social: 12.600 € | Registo na CMVM Nº 20161420 | Registo na OROC Nº 96

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

EXERCÍCIO DE 2020

/ Sede

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

/ Escritório Algés

Rua Sofia de Carvalho, 23, 2º DT Nascente 1495-122 Algés
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em cumprimento das disposições legais, vimos apresentar o nosso Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão do “FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO” subscrito pelo Conselho de Gestão e os documentos de prestação de contas, que compreendem o Balanço Analítico, a Demonstração de Resultados Líquidos por natureza, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2020.

Obtivemos as informações que considerámos indispensáveis ao desempenho das nossas funções, analisámos o cumprimento das normas contabilísticas das Demonstrações Financeiras acima referidas e a sua adequabilidade aos respetivos documentos de suporte.

Analisamos a carteira de aplicações financeiras do Fundo de Compensação do Trabalho, tendo-se concluído que à data de 31 de Dezembro de 2020, a mesma cumpria os limites atualmente em vigor, após a alteração verificada com a publicação do Aviso 7138/2017 no Diário da República, II Série nº 122 de 27 de Junho de 2017. De salientar a elevada liquidez da Carteira e a ausência de aplicações em Dívida Privada e em Fundos de Investimento Místos, privilegiando-se a segurança em detrimento do rendimento.

Verificamos a exposição das aplicações do FCT às diversas Entidades Financeiras onde estão sediadas, tendo-se concluído que todas elas, Entidades Financeiras, cumpriam os requisitos constantes no Regulamento de Gestão do FCT – Artº 5º, 7 alíneas. a), b) e c).

Apreciámos o resultado apurado no exercício, lucro de 11.387.636,39 euros, fundamentalmente devido aos rendimentos das aplicações financeiras, cuja taxa de

/ Sede

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

/ Escritório Algés

Rua Sofia de Carvalho, 23, 2º DT Nascente 1495-122 Algés
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt

rentabilidade global passou de 4,68% em 2019 para 2,56% em 2020 e à transferência da verba de 5.808.293,21 euros do FGCT relativa a saldos excedentários.

Analisamos o relatório apresentado pelo Conselho de Gestão, o qual caracteriza a atividade desenvolvida e complementa a informação constante nas Demonstrações Financeiras.

Entendemos salientar que existe contabilizada uma provisão para Despesas de Cobrança/IGFSS, que excederá as mesmas no montante de 265.002,25 euros, situação que não se qualifica na Certificação Legal das Contas, uma vez que tal montante fica abaixo do índice de materialidade determinado.

Igualmente se salienta a existência na conta 42991-Outros Valores a Pagar à Entidade Gestora de um saldo credor de 118.247,85 euros, que se desagrega em duas parcelas, uma de 78.089,00 euros referente a despesas até 27/06/2017 que deveriam ser pagas à Entidade Gestora à medida que fossem identificados pagamentos pelos Empregadores ao Fundo, respeitantes às mesmas e outra de 37.304,71 euros, referente à diferença entre o valor que é provisionado para a comissão de gestão (paga no mês de Maio) e o valor que efetivamente o Fundo paga anualmente ao Instituto.

Finalmente, é de realçar que existem contratos cessados no sistema sem que tenham sido pedidos os respetivos reembolsos pelas Entidades Empregadoras, que totalizam cerca de 72 milhões de euros, podendo equacionar-se a questão da sua prescrição.

Tendo em consideração a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual da Fiscalização Efectuada (RAFE), somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas, apresentados pelo Conselho de Gestão do Fundo de Compensação do Trabalho;



ANTÓNIO BELÉM &
ANTÓNIO GONÇALVES
SROC

b) Seja aprovada a integração do resultado apurado no exercício no capital próprio do Fundo de Compensação do Trabalho.

Lisboa, 20 de Abril de 2021

FISCAL ÚNICO

António Maria Velez Belém

ANTÓNIO BELÉM & ANTÓNIO GONÇALVES, SROC, LDA.

Representada pelo

Dr. António Maria Velez Belém

ROC n° 768

/ Sede

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

/ Escritório Algés

Rua Sofia de Carvalho, 23, 2º DT Nascerte 1495-122 Algés
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Compensação do Trabalho (o Fundo), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (a Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 517 320 921 euros e um total de capital de 513 178 134 euros, incluindo um resultado líquido de 11 387 636 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Compensação do Trabalho em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento n.º 6/2013, de 12 de setembro da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Contas de Devedores” inclui cerca de 34 027 000 euros (cerca de 23 895 000 euros em 2019) referente a saldos de entidades empregadoras, sobre os quais, face à sua natureza, e não existindo confirmação externa, não nos é possível concluir quanto à sua plenitude. Para além disso, a cobrabilidade destes saldos não se encontra garantida, não tendo sido refletida qualquer provisão para esse efeito nas demonstrações financeiras de 2020. Deste modo, estas situações configuram uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, importa salientar que considerando o impacto da pandemia COVID-19 e conseqüente agravamento em 2021 e face à incerteza da evolução dos mercados, o órgão de gestão refere que face ao tipo de atividade desenvolvida foi possível manter as condições próximas da normalidade, além de que não foram identificados constrangimentos que possam colocar em causa o funcionamento do Fundo, não se encontrando comprometida a sua continuidade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras Matérias

As demonstrações financeiras do Fundo de Compensação do Trabalho relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por um outro auditor que expressou uma opinião modificada sobre essas demonstrações em 14 de maio de 2020, contendo uma reserva por limitação de âmbito.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento n.º 6/2013, de 12 de setembro da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão do Fundo;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis da matéria referida na seção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 26 de abril de 2021



Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.